



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 137, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Designa servidores para constituírem a comissão de fiscalização técnica da execução do objeto do contrato constante nos Procedimentos de Gestão Administrativa.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal ([aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015](#)), resolve:

Art. 1º Designar os servidores CLAYTON CEZAR UPITIS MARLOCH, matrícula 18125-1, técnico do MPU/apoio técnico administrativo/Segurança Institucional e Transporte, RICARDO FRANCISCO SOKEN, matrícula 11533-9, Técnico do MPU/apoio técnico administrativo/Segurança Institucional e Transporte e STEPHAN NASCIMENTO BASSO, matrícula 11488-0, técnico do MPU/apoio técnico administrativo/Segurança Institucional e Transporte para constituírem a comissão de fiscalização técnica dos seguintes contratos:

- a) LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. - Contrato nº 16/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada.
- b) CITY SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – ME – Contrato nº 02/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de recepcionista.
- c) SEGURPRO TEC. EM SIST. DE SEGURANÇA ELET. E INCÊNDIOS LTDA. - Contrato nº 06/2016, cujo objetivo é a prestação de serviço de manutenção periódica dos sistemas de segurança institucional instalados nas áreas interna e externa das sedes da Procuradoria da República no Estado do Paraná, em Curitiba/PR;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a [Portaria nº 484, de 21.06.18](#), publicada em 22.06.18 no DMPF-e Nº 117/2018-ADMINISTRATIVO – Divulgação: 25/06/2018, pág. 36; e a [Portaria nº 486, de 21.06.18](#),

publicada em 22.06.18 no DMPF-e Nº 117/2018-ADMINISTRATIVO – Divulgação: 25.06.18, pág. 36.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 mar. 2019. Caderno Administrativo, p. 22.](#)

